



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000058

Estado da Bahia - terça-feira, 24 de maio de 2016

Ano 1

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 001/2016

**“Aprova as contas da Saúde referente
ao 3º Quadrimestre de 2015”.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas da Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2015 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 25 de Fevereiro de 2016

Diomeson Meira Oliveira
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com